

Local Conference Call
Bovespa
Comunicado ao Mercado
28 de março de 2012

Operadora: Boa tarde e bem-vindos a áudio conferência de Comunicado ao Mercado da BM&FBovespa.

Neste momento todos os participantes estão conectados apenas como ouvintes e mais tarde iniciaremos a sessão de perguntas e respostas, quando as instruções para os senhores participarem serão fornecidas.

Caso necessitem de alguma assistência durante a áudio conferência, queiram, por favor, solicitar a ajuda de um operador digitando asterisco zero (*0).

Cabe lembrar que o áudio da conferência está sendo gravado.

Gostaria agora de passar a palavra ao Sr Eduardo Guardia. Por favor, Sr Eduardo, pode prosseguir.

Sr. Eduardo Guardia: Obrigado. Boa tarde a todos. Obrigado por participarem desse *call*. Estão comigo hoje o nosso diretor jurídico, Henrique Vergara e o nosso diretor de relações com investidores, Claudio Jacob e o objetivo desse *call* é discutir com vocês o comunicado ao mercado que nós divulgamos ontem em função da condenação da BM&FBovespa em duas ações civis públicas e duas ações populares que tiveram a decisão proferida em primeira instância.

Essas ações estão relacionadas à intervenção feita pelo Banco Central no mercado de câmbio em 1999, no contexto de mudanças do regime cambial brasileiro, nós temos duas mensagens iniciais:

A primeira é a nossa absoluta convicção de que nós vamos ser capazes de reverter essa decisão apelando em instâncias superiores porque nada justifica a nossa inclusão como réu neste processo. E em segundo a despeito de nossa convicção de que reverteremos essa decisão, nós decidimos comunicar ao mercado em função do nosso compromisso absoluto com a transparência com os nossos investidores e acionistas. Então, apesar de ser uma ação de perda remota, nós decidimos dar total transparência e oportunidade de que vocês possam fazer mais perguntas através desse *conference call*.

Eu gostaria, antes de entrar nos fatos, de enfatizar também que dada a nossa convicção na possibilidade de reverter essa decisão nós não faremos nenhuma provisão com relação a estas ações e que os procedimentos já estão sendo adotados junto aos nossos advogados para fazer a nossa defesa em segunda instância.

Como eu disse no início os fatos aqui estão relacionados à atuação do Banco Central no mercado de câmbio na época, dada a desvalorização cambial, particularmente à atuação junto aos dois bancos, Marca e FonteCindam com a preocupação de uma crise sistêmica na mudança do regime cambial.

O ponto importante aqui a destacar é que nós, como todos sabem, não tivemos nenhuma interferência na decisão tomada de intervenção no mercado de câmbio naquela época.

O que a BM&F fez na época foi enviar correspondência ao Banco Central manifestando sua preocupação com a liquidez do mercado de câmbio e com a rigidez dos mercados, ou seja, manifestamos nossa preocupação de crise que se colocava naquele momento. Então esta foi a única atitude tomada pela BM&F. Na oportunidade e em função disso nós temos a absoluta convicção que não existem motivos para nos incluir como réu nessas ações tendo em vista que nós não tivemos nenhuma participação nas decisões tomadas naquela oportunidade.

Então o próximo passo, como eu já disse, é recorrer à segunda instância, tendo em vista que se trata de uma decisão de primeira instância. Suponho que vocês nos perguntarão quanto tempo levará para uma decisão final sobre estas ações, aos que conhecem os nossos processos judiciais sabem que é muito difícil fazer uma previsão para saber quando esta ação terá um desfecho. Basta lembrar que a ação, na primeira esfera, levou 13 anos para ser julgada. Eu quero dizer que provavelmente é um processo que levará alguns anos para que a gente tenha o seu desfecho.

Mas nós vamos imediatamente fazer a nossa defesa na segunda instância. Em termos da decisão em si, como eu falei, são duas ações populares e duas ações cíveis públicas. Uma primeira decisão envolve penalidade no valor de R\$ 7 bilhões, valores à época de juros janeiro de 1999. Esses R\$ 7 bilhões podem ser deduzidos em até R\$ 5,4 bilhões também em valores de janeiro de 99, 5,4 bilhões nos termos de uma sentença que diz respeito aos ganhos do Banco Central por não ter utilizado reservas em dólar naquele momento. Nessa ação que monta uma penalidade de R\$ 7 bilhões a BM&FBovespa tem responsabilidade solidária com os demais réus incluídos no processo.

Além dessas penalidades envolvidas nessas ações, a BM&FBovespa também foi sujeita a sanções com base na lei de improbidade administrativa. Essas sanções no nosso caso implicam em impossibilidade de contratar o setor público e ou de receber incentivos fiscais ou outros benefícios governamentais por um prazo de até 5 anos além de um pagamento de multa de R\$ 1,4 bilhão também em valores de janeiro de 1999.

Essa é uma sanção específica para a BM&FBovespa. Então considerando R\$ 7 bilhões no qual somos responsáveis solidariamente com os demais réus com base na lei de improbidade administrativa de mais de R\$ 1,4 bilhão, o total imposto do BM&FBovespa é da ordem de R\$ 8,4 bilhões

lembrando que R\$ 5,4 bilhões podem ser deduzidos desse valor, valor este que tem que ser corrigido por atualização monetária, juros e custas do processo até a data do seu pagamento.

Gostaria também de enfatizar que estas informações estão e já estavam disponíveis no nosso formulário de referência, disponível no nosso site e terminar esses meus comentários iniciais expressando a nossa total insatisfação pelo fato de ter sido considerado em uma ação. Não existe motivo no nosso empreendimento para que a BM&F seja considerada como réu nesse caso. Mas o mais importante é enfatizar a nossa absoluta confiança no sucesso da apelação em segunda instância das decisões proferidas na primeira instância. Então esses eram nossos comentários iniciais. Eu agora gostaria de abrir para as suas perguntas. Muito obrigado.

Sessão de Perguntas e Respostas

Operadora: Com licença, senhoras e senhores, iniciaremos agora a sessão de perguntas e respostas. Para fazer uma pergunta, por favor, digitem asterisco 1 (*1). Para retirar a pergunta da lista, digitem asterisco 2 (*2).

Nossa primeira pergunta vem do Sr. Alexandre Spada do Itaú BBA.

Sr. Alexandre Spada: Oi pessoal, boa tarde. Tenho uma pergunta, Guardia, no final de suas considerações, você mencionou os três valores: os 7 bilhões, o montante que pode ser deduzido de 5,4, e aquela multa específica à Bovespa de 1,4 bilhões e esses valores são todos de 1999. Vocês tem uma ideia de como são esses três valores em termos atuais de 2012? Estou perguntando porque eu não sei se eles são corrigidos pelos mesmos índices ou da mesma forma de lá até aqui, fazer com que haja diferenças grandes se o agente for tentar fazer alguma conta usando números atuais.

Sr. Eduardo: Alexandre, a grosso modo esses 8,4 bilhões atualizados pra valores de hoje estariam próximos a R\$23,9 bilhões. Meus colegas me corrijam aqui, mas como todos são praticamente na mesma base acho que não tem nenhuma diferença de correção.

Então os 5 bilhões você está multiplicando por 3 todos os valores, 5,4 vira 15,5 praticamente multiplicando por 3. Os 8,4, seria 23,9. Lembrando que a compensação dos 5 bi, até 5.5 bi se dá na data lá de janeiro de 99 e aí o saldo líquido seria atualizado, tá ok?

Sr. Alexandre: Entendi. Então, imaginem que hoje o STJ tivesse dado uma sentença final sem possibilidade de recorrer, a Bovespa teria que desembolsar essa diferença entre 23.9 bilhões e 15.5 bilhões?

Sr. Eduardo: Vamos lá. Os 7 bilhões nós somos responsáveis solidariamente. Responsabilidade solidária, certo?

Sr. Alexandre: Sim...

Sr. Eduardo: Então todos os réus da ação são responsáveis por este valor. Como é que funciona a responsabilidade solidária? O judiciário pode escolher um dos réus ou todos os réus ou alguns dos réus para ser responsável pelo pagamento e os responsáveis pelo pagamento tem o direito de se ressarcir com os demais. Então seria impossível hoje dizer quem seria o responsável por este pagamento, dado que nós somos um dos réus e respondemos solidariamente com os demais réus. Então numa hipótese, que nós não trabalhamos, de possibilidade de perda dessa ação, você primeiro tem que saber quem vai ser chamado a responder e quais serão chamados a responder

Sr. Alexandre: Então vou refazer a minha pergunta.

Sr. Eduardo: Agora só para lembrar, para não ter dúvida: os 7 bilhões menos os 5,4 aí que cabe a responsabilidade solidária. 1,4 bilhão são as multas aplicadas à BM&FBovespa no âmbito da ação com base na lei na improbidade administrativa. Então este 1,4 é responsabilidade nossa e os outros 7 bi menos 5,4, são solidária.

Sr. Alexandre: Então, Guardia, assumindo que as correções de 99 até 2012 são parecidas nos três valores, tanto 7 quanto 1,4, quanto 5,4 que na verdade, pelo o que eu entendi, seria abatido dos 7 para fazer as contas lá atrás.

Sr. Eduardo: Isso.

Sr. Alexandre: Dessa diferença que a gente chegou de 23.9 menos 15.5, aproximadamente metade caberia somente à Bovespa e a outra metade a Bovespa seria devedora solidária com os demais réus do processo e aí obviamente isso ficaria a critério, pelo o que eu entendi, da justiça determinar como seria feito esse pagamento ou por quem seria feito esse pagamento.

Sr. Eduardo: Basicamente isto.

Sr. Alexandre: Ok. Tá ótimo, obrigado.

Operadora: Com licença, lembrando que para fazer perguntas basta digitar asterisco um (*1).

Com licença, próxima pergunta vem do Sr Paulo Ribeiro do HSBC.

Sr Paulo Ribeiro: Boa tarde pessoal. Eduardo só um esclarecimento seu: nessa carta que vocês enviaram na ocasião, você mencionou uma preocupação com a liquidez do mercado de câmbio e vocês mencionaram alguma coisa específica de FonteCindam e de Marka ou foi só uma preocupação generalizada com o sistema bancário? Caso, enfim, essas restrições não fossem ocorridas.

Sr. Eduardo: Foi uma manifestação geral.

Sr. Paulo: Tá, então não tem menção nenhuma? Não que eu seja advogado. Eu entendo de outras coisas, mas eu tenho uma alusão direta a esses dois.

Sr. Eduardo: Foi mais a preocupação com a liquidez dos mercados

Sr. Paulo: Tá bom. Obrigado.

Sr. Eduardo: De nada.

Operadora: Com licença, encerramos neste momento a sessão de perguntas e respostas. Gostaria de passar a palavra ao Sr Eduardo Guardia para as considerações finais. Por favor, pode prosseguir.

Sr. Eduardo: Bom, mais uma vez, obrigado a todos por participarem do *call*. Como sempre Claudio e eu estamos aqui à disposição para qualquer dúvida que vocês tenham sobre este assunto. Muito obrigado. Boa tarde.

Operadora: A áudio conferência de Comunicado ao Mercado da BM&FBovespa está encerrada. Agradecemos a participação de todos, tenham uma boa tarde e obrigada.
